



DECRETO N° 1391, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1007/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	77	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

]

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	72	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-100.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) -100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 18 de fevereiro de 2022.



Jose Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.